



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

INDICAÇÃO Nº

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade do cumprimento da Lei nº 2699/2013 que cria o Corredor Cultural Rural.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito, a presente indicação: implantar a lei nº 2.699/13 de cria o Corredor Cultural Rural.

JUSTIFICATIVA

Corredor Cultural Rural é uma lei municipal de minha autoria, que tem como objetivo incentivar e manter as atividades culturais, artísticas e recreativas em toda zona rural do município, é preciso zelar pelas nossas tradições e entretenimentos em nossos distritos e regiões mais distantes.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2017.

Rosi Farias
Vereadora